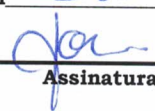


PORTARIA Nº 232 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado em	03 / 10 / 2025
Edição	An. It. nº 082
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 40, §7º, II da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, II, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 210/RESENPREVI/2013 de 14 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REFIXAR, a partir de 01 de setembro de 2025, pensão aos beneficiários do ex-servidor Magno Benevenuto Malaquias, matrícula nº 13000, em atividade, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 1-B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Nº	NOME DO(S) DEPENDENTE(S)	%
01	KAYNARA FRANCIELE BENEVENUTO RODRIGUES DA SILVA, filha, nascida em 07/08/2006, Pensão Temporária até 07/08/2027.....	50
02	SHEILA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, União Estável – Processo Judicial nº 0007798-18-2013.8.19.0045, nascida em 25/03/1984, Pensão Vitalícia.....	50

Art.2º- Refixar a remuneração mensal em R\$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais).

Art.3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI